



REQUERIMENTO Nº 385 DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO
Por: CLÁUDIO DO TREVO
EM: 14/02/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 0000551
Data: 10/02/2017 Horário: 09:24
Legislativo REQ 385/2017

Requer ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, Sr. Gerson José de Oliveira o **encascalhamento, revestimento primário, patrolamento e regularização do leito da GUR-016 que liga Gurupi ao povoado Trevo da Praia, via aterro sanitário.**

Senhor Presidente;

O Vereador que subscreve por sua representatividade ouvido o Douto Plenário nos termos do art.158, X e art.196, do Regimento Interno, vem **REQUERER**, a presidência, o envio de expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Gurupi, Sr. Gerson José de Oliveira, **solicitando o encascalhamento, revestimento primário, patrolamento e regularização do leito da GRU-016 que liga ao povoado Trevo da Praia, via aterro sanitário.**

JUSTIFICATIVA

A **GUR-016** e um dos eixos de acesso e transporte de pessoas, cargas e, especialmente do transporte escolar, sendo esta uma das mais usadas, pois concentra as escolas na sede municipal no povoado Trevo da Praia. Todo o contingente de alunos, obrigatoriamente, utiliza a via por ser o principal meio de acesso.

Com o desgaste do trafego e assomadas chuvas, que se intensificam o leito ficou destruído, estando em condições precárias de trafego, acarretando as perdas de aulas, atrasos significativos, e, ainda a impossibilidade do transporte da produção, que estoca a região.

Imperiosa a necessidade de recuperação no mínimo com os serviços de o cascalhamento, revestimento primário, patrolamento, e regularização do leito da **GRU-016** que liga ao povoado Trevo da Praia, se não será comprometidas a educação dos jovens, e a economia da região, celeiro da cidade de Gurupi, e, ainda, a impossibilidade dos recursos da saúde, que são acessíveis pelo transporte em ambulância. Assim pugna pela urgência dos trabalhos.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio Local.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

CLAUDIO DO TREVO
Vereador - PSB